Exmo. Senhor Cícero Humberto Leite

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

##### Senhor Presidente;

O Vereador que esta subscreve, **indica à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Ministro dos Esportes, George Hilton dos Santos Cecílio, a seguinte indicação:

**Na qual sugere a legalização e Municipalização do jogo do bicho.**

**Justificativa:** Ta propositura tem como finalidade legalizar o jogo do bicho, embora hoje, pelo Código Penal Brasileiro é enquadrado nas contravenções penais. Não difere pelas outras loterias legalizadas como: Mega-Sena, Quina, Lotomania, etc, e hoje, esta contravenção esta presente em todos os Municípios de Mato Grosso do Sul que, com a questão de segurança bastante acentuada o jogo do bicho não é fiscalizado pelas partes policiais devido às outras ocorrências consideradas mais relevantes. Sugerimos que tal sugestão seja legalizada, municipalizada e vinculada as Secretarias Municipais de Esporte e Lazer, fazendo o mesmo faz parte da cultura do povo brasileiro, além de eliminar a lavagem de dinheiro ilícito, sendo seu lucro destinado ao esporte, lazer e cultura dos Municípios. Hoje o investimento nesta área é bastante significante. **Na oportunidade, envio os protestos de elevada estima e respeito.**

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 11 de agosto de 2015.